



## TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

### DESPACHO

Trata-se de presente processo iniciado com a solicitação de contratação de capacitação para três servidores deste Tribunal Superior, mediante a participação a distância, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, no curso Full Cycle relacionado a Arquitetura de Software, Desenvolvimento de Microsserviços e DevOps, que tinha como previsão de valor de investimento o total de R\$ 10.764,00 (dez mil setecentos e sessenta e quatro reais), sendo R\$ 3.588,00 (três mil quinhentos e oitenta e oito reais) para cada participante (2884939).

As justificativas para contratação estão assim descritas no Termo de Referência (2866529):

2.1 A capacitação relacionada ao programa *Full Cycle* apresenta-se como adequada e fundamental para o aprendizado das tecnologias utilizadas atualmente para criação de arquiteturas de alta demanda e para atendimento das necessidades de desempenho, segurança e escalabilidade que aplicativos como o e-Título e Mesários necessitam.

2.2 Trata-se de temática que contribui com o Planejamento Estratégico do TSE do período 2021 - 2026, aprovado pela [Portaria-TSE nº 497/2021](#), especialmente no que concerne a *Promover a inovação e ampliar a prestação de serviços digitais*, dentre os [Objetivos Estratégicos do Tribunal Superior Eleitoral](#), o qual está relacionado à perspectiva Processos Internos.

A Assessoria Jurídica emitiu o Parecer ASJUR nº 267/2024 (2883420 e 2883422), por meio do qual opinou pela possibilidade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021".

Em 21.5.2024 (2884939), o feito foi restituído à Secretaria de Gestão de Pessoas, considerando o iminente término da gestão, visando a reapresentação em momento oportuno, se o caso (2886023).

Posteriormente, outros 3 (três) servidores manifestaram interesse na referida ação de capacitação.

Após complementação da instrução, a Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) encaminha proposta para inscrição adicional de 3 (três) servidores deste Tribunal Superior - totalizando 6 (seis), mediante a participação a distância, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, no curso Full Cycle relacionado a Arquitetura de Software, Desenvolvimento de Microsserviços e DevOps, que tem como previsão de valor de investimento o total de R\$ 20.451,60 (vinte mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos), ficando cada inscrição no valor de R\$ 3.408,60 (três mil, quatrocentos e oito reais e sessenta centavos) (2969396), conforme proposta comercial doc. 2968268.

A razoabilidade do preço proposto e a existência de disponibilidade orçamentária foi atestada pela área técnica, conforme Informação SEDUC/COEDE/SGP nº 119/2024 (2870476).

Considerada a instrução ofertada pelas áreas técnicas e assegurada a regularidade das certidões, **autorizo** a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, III, “F”, da Lei nº 14.133/2021, da empresa Full Cycle, para inscrição de 6 (seis) servidores na ação educacional denominada Full Cycle relacionado a Arquitetura de Software, Desenvolvimento de Microsserviços e DevOps, na modalidade à distância, com carga horária mínima de 170 (centro e setenta) horas por participante, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, ao valor total de R\$ 20.451,60 (vinte mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos),

Remeto os autos:

(i) à Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, para providências a seu encargo; e

(ii) à SGP, para prosseguimento regulamentar e acompanhamento.

---

**ROBERTA MAIA GRETA**  
**DIRETORA-GERAL**



Documento assinado eletronicamente em **15/09/2024, às 14:41**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2971147&crc=6793C6C3)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=2971147&crc=6793C6C3](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2971147&crc=6793C6C3),

informando, caso não preenchido, o código verificador **2971147** e o código CRC **6793C6C3**.